



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 064/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2019**

**FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E LOCAÇÕES EM GERAL**

**AVISO DE ESCLARECIMENTO Nº 02**

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP, por intermédio do(a) pregoeiro(a) designado(a) para o processo em epígrafe, torna pública consultas de empresas interessadas e os respectivos esclarecimentos:

**QUESTIONAMENTO 01:**

Qual é a Empresa que atualmente encontra-se executando os serviços, objeto da presente licitação?

**RESPOSTA 01:**

Ideias Turismo EIRELI.

---

**QUESTIONAMENTO 02:**

Caso exista Empresa já executando, qual a TAXA de serviço praticada pela respectiva empresa?

**RESPOSTA 02:**

Taxa praticada: Passagem, hospedagem e Locação de veículos = R\$ 0,01.

---

**QUESTIONAMENTO 03:**

Quanto a aceitabilidade da TAXA de agenciamento, perguntamos:

- a) Será aceito TAXA com quatro casas decimais, após a vírgula no valor de R\$ 0,0001?
- b) Será aceito TAXA no valor de R\$ 0,01?

**RESPOSTA 03:**

- a) Conforme itens 7.2 e 8.2.2.4 do Edital.
  - b) Cabe a licitante classificada apresentar a planilha de custos que demonstre a compatibilidade entre os custos e as receitas estimadas para a execução do serviço. Se houver indícios de inexecuibilidade, a Administração efetuará diligência, solicitando que a licitante comprove a exequibilidade da proposta, nos termos do item 5.10.1.
- 

**QUESTIONAMENTO 04:**

Após a abertura para lances nos itens 1, 2, 3 e 4, questionamos: será aceito lance total no valor de R\$ 0,0001 (exemplo item 1:  $2438 \times 0,0001 = 0,0001$ )? Ou obrigatoriamente terá que ser o resultado da multiplicação da quantidade estimada pelo valor unitário da taxa de agenciamento (exemplo item 3:  $2438 \times R\$ 0,0001 = R\$ 0,1390$ )?

**RESPOSTA 04:**

Conforme item 7.1.2 do Edital.

---

**QUESTIONAMENTO 05:**

Quanto a REMUNERAÇÃO pelos serviços prestados pela empresa, perguntamos:

- a) A TAXA de Agenciamento será a única e exclusiva renumeração do agente de viagem?
- b) Como será realizado o ressarcimento dos valores de repasse?



### RESPOSTA 05:

- a) A contratada será remunerada exclusivamente por meio de Taxa de Transação.
  - b) Conforme item 14, do Edital.
- 

### QUESTIONAMENTO 06:

Quanto ao valor a ser cadastrado, perguntamos?

- a) Deverá ser cadastrado o valor unitário da taxa?
- b) Deverá ser cadastrado o valor global da taxa?
- c) Deverá ser cadastrado o valor global resultante da soma do valor total da taxa mais o valor total de repasse?

### RESPOSTA 06:

Para as perguntas a, b e c (Abaixo) - Resposta: conforme itens 7.1.2 do Edital.

---

### QUESTIONAMENTO 07:

Quanto a **PLANILHA DE CUSTOS**, perguntamos:

- a) Será exigido apresentação de **planilha de custos** para comprovar a exequibilidade da proposta?
- b) Caso positivo, a apresentação da mesma será juntamente com a proposta de preço?
- c) Para comprovação de exequibilidade da proposta, a Agência pode apresentar em sua planilha, Receitas oriundas de planos de metas Global?
- d) Para a comprovação de exequibilidade da proposta, a Agência pode apresentar em sua planilha, Receitas oriundas de outros contratos que a mesma possui, junto a Administração Pública ou Empresas Privadas?
- e) Caso a planilha seja questionada, qual a forma aceitável para comprovação de exequibilidade?

### RESPOSTA 07:

- a) Conforme item 8.2.2 do Edital.
  - b) Conforme item 8.2.2.1 do Edital.
  - c) Conforme item 8.2.2.3 do Edital.
  - d) Conforme item 8.2.2.3 do Edital.
  - e) Conforme item 8.2.2.2 do Edital.
- 

### QUESTIONAMENTO 08:

Quanto ao **POSTO DE ATENDIMENTO**, perguntamos:

- a) Para a prestação desses serviços será exigido posto de atendimento?
- b) Caso exija posto de atendimento o mesmo deverá ser localizado nas dependências do Órgão Licitante?
- c) Será exigido o uso de uniformes para os funcionários que trabalharão no posto de atendimento? Caso afirmativo, qual o modelo?
- d) Será exigido controle de ponto eletrônico e uso de crachás?

### RESPOSTA 08:

Para as perguntas a, b, c e d (Abaixo) – Resposta: Conforme item 3.7 do Anexo I do Edital, não será exigido posto de atendimento.

---

### QUESTIONAMENTO 09:

Será exigido Escritório de Representação ou Correspondente?



**RESPOSTA 09:**

Não.

---

**QUESTIONAMENTO 10:**

Será exigido a abertura de Filial, no local da execução dos serviços caso a Agência se encontre sediada em outro local da Federação ou não tenha Filial ainda instalada?

**RESPOSTA 10:**

Não.

---

**QUESTIONAMENTO 11:**

Será exigido Relatório de Sistemas? Caso positivo, de que forma e em quais períodos?

**RESPOSTA 11:**

Conforme item 2.1.3. do Anexo I do Edital.

---

**QUESTIONAMENTO 12:**

Será exigido Call Center, Atendimento 24 horas ou disponibilização de linha telefônica 0800?

**RESPOSTA 12:**

Atendimento 24h, 7 dias por semana, conforme item 3.2.7 do Anexo I do Edital.

---

**QUESTIONAMENTO 13:**

Será exigido Sistema Self-booking?

**RESPOSTA 13:**

Não.

---

**QUESTIONAMENTO 14:**

Qual o prazo para Reembolso das passagens emitidas e não utilizadas?

**RESPOSTA 14:**

De acordo com o item 3.2.10 do Anexo I do Edital.

---

**QUESTIONAMENTO 15:**

Será obrigatória a apresentação de Faturas das Cia Aéreas, juntamente com as Faturas da Agência?

**RESPOSTA 15:**

Sim.

---

**QUESTIONAMENTO 16:**

A Agencia Contratada terá que fazer o repasse dos incentivos recebidos das Companhias aéreas?

**RESPOSTA 16:**

Sim, conforme item 3.2.8 do Anexo I, a Contratada deverá realizar o fornecimento do objeto contratado de acordo com as condições de habilitação e qualificações exigidas na contratação, repassando ao CRF-SP todos os



descontos, cortesias e demais vantagens decorrentes de promoções realizadas pelas empresas aéreas, pela rede hoteleira e locadoras de veículos.

---

**QUESTIONAMENTO 17:**

Ocorrendo igualdade de valores no envio das propostas (entre empresas **ME/EPP e LTDA**) e ausência de lances, questionamos: Para as perguntas a e b (abaixo) – Resposta: Conforme item 7.3 do Edital

- a) Será aplicado SORTEIO (presencial), conforme art. 45 da Lei 8666/93?
- b) Caso afirmativo na resposta acima, as empresas LTDA também participarão do sorteio junto as ME/EPP?

**RESPOSTA 17:**

Para as perguntas a e b – Resposta: Conforme item 7.3 do Edital.

---

São Paulo, 06 de agosto de 2019.

**Elizabeth Adaniya**  
**Depto de Licitações e Contratos**